PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

# DECRETO Nº5.578, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.850 de 16 de fevereiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4.850, de 16 de fevereiro de 2021, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

06 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 108).....R$ 91.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, serão cobertos com o recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 113).....R$ 91.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

**Art. 3°** - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP,16 DE FEVEREI RO DE 2021.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**